



Termo Aditivo Nº 227/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGIN

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA L G CARVALHO & CIA LTDA, QUE VISA PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTA.**

**PROCESSO SEI Nº 24.0.000054488-0**

**O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05,** com sede na Av. Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509 - Bairro São Raimundo, em Teresina/PI, CEP 64075-065, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, doravante designado simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, e de outro lado a empresa **L G CARVALHO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.611.446/0001-39, Inscrição Estadual nº 19.402.275-7, estabelecida na Av. Maranhão nº 289, Bairro Centro, na cidade de Teresina/PI, CEP: 64.001-010, Telefone para contato: (86) 2107-3399 site/e-mail: mauricio@armazemcarvalho.com.br, neste ato representada por **JEOVANE DA SILVA CARVALHO**, doravante denominada, **BENEFICIÁRIA DO REGISTRO**, firmam o presente Termo Aditivo, vinculado aos autos do processo **SEI Nº 24.0.000054488-0**, com fundamento no art.84, da Lei 14.133/2021, art. 22 do Decreto 11.462/2023, inciso X do art. 17 e art. 23 do Decreto Estadual nº 21.938/2023, nos termos que seguem abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 31/2023 (4412566).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência da referida Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia **23/06/2024**, e por termo final o dia **23/06/2025**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

3.1.O(s) Preço(s) registrado(s) permanecerá(ão) inalterado(s).

**CLÁUSULA QUARTA - DAS QUANTIDADES REGISTRADAS**

4.1. As quantidades registradas serão renovadas pelo seu saldo inicialmente registrado, a partir da data da prorrogação, conforme tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QTD REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO
01	<b>AÇÚCAR DEMERARA ORGÂNICO, AÇÚCAR DE ORIGEM VEGETAL, DE 1 KG, CONSTITUÍDO FUNDAMENTAMENTE POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, RESULTANTE DA PURGAÇÃO DO AÇÚCAR MASCADO, PRODUZIDO POR MEIO DE PRÁTICAS NATURAIS DE CULTIVO. ASPECTO SÓLIDO, GRANULADO, DE COR MARROM-CLARO, ODORE E SABOR PRÓPRIOS DO PRODUTO, COM AUSÊNCIA DE INSETOS, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO. ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM DE 1 KG, ORIGINAL DE FÁBRICA. COM DESCRIÇÃO E ROTULAGEM QUE ATENDAM ÀS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE</b>	KG	15.216	R\$ 5,85

**CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

5.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo no art. 84, da Lei 14.133/2021, art. 22 do Decreto 11.462/2023, inciso X do art. 17 e art. 23 do Decreto Estadual nº 21.938/2023

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário da Justiça do Estado do Piauí.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata inicial, firmada entre as partes que não colidam com o presente Instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo, para que surta um só efeito, que depois de lido, foi assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA CARVALHO AMORIM, Usuário Externo**, em 19/06/2024, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 20/06/2024, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5611539** e o código CRC **D9BDF1D0**.

---



# Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVI - Nº 9843 Disponibilização: Quinta-feira, 20 de Junho de 2024 Publicação: Sexta-feira, 21 de Junho de 2024

## 5.6. Termo Aditivo Nº 227/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGIN

Termo Aditivo Nº 227/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGIN

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA L G CARVALHO & CIA LTDA, QUE VISA PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTA.**

**PROCESSO SEI Nº 24.0.000054488-0**

**O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05, com sede na Av. Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509 - Bairro São Raimundo, em Teresina/PI, CEP 64075-065, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, doravante designado simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, e de outro lado a empresa **L G CARVALHO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.611.446/0001-39, Inscrição Estadual nº 19.402.275-7, estabelecida na Av. Maranhão nº 289, Bairro Centro, na cidade de Teresina/PI, CEP: 64.001-010, Telefone para contato: (86) 2107-3399 site/e-mail: mauricio@armazemcarvalho.com.br, neste ato representada por **JEOVANE DA SILVA CARVALHO**, doravante denominada, **BENEFICIÁRIA DO REGISTRO**, firmam o presente Termo Aditivo, vinculado aos autos do processo **SEI Nº 24.0.000054488-0**, com fundamento no art.84, da Lei 14.133/2021, art. 22 do Decreto 11.462/2023, inciso X do art. 17 e art. 23 do Decreto Estadual nº 21.938/2023, nos termos que seguem abaixo:**

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 31/2023 (4412566).

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência da referida Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia **23/06/2024**, e por termo final o dia **23/06/2025**.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1.O(s) Preço(s) registrado(s) permanecerá(ão) inalterado(s).

### CLÁUSULA QUARTA - DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

4.1. As quantidades registradas serão renovadas pelo seu saldo inicialmente registrado, a partir da data da prorrogação, conforme tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	Q T D REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO
01	<b>AÇÚCAR DEMERARA ORGÂNICO, AÇÚCAR DE ORIGEM VEGETAL, DE 1 KG, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, RESULTANTE DA PURGAÇÃO DO AÇÚCAR MASCADO, PRODUZIDO POR MEIO DE PRÁTICAS NATURAIS DE CULTIVO. ASPECTO SÓLIDO, GRANULADO, DE COR MARROM-CLARO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS DO PRODUTO, COM AUSÊNCIA DE INSETOS, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO. ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM DE 1 KG, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM DESCRIÇÃO E ROTULAGEM QUE ATENDAM ÀS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE</b>	KG	15.216	R\$ 5,85

### CLÁUSULA QUINTA- DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo no art. 84, da Lei 14.133/2021, art. 22 do Decreto 11.462/2023, inciso X do art. 17 e art. 23 do Decreto Estadual nº 21.938/2023

### CLÁUSULA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário da Justiça do Estado do Piauí.

### CLÁUSULA SÉTIMA- DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata inicial, firmada entre as partes que não colidam com o presente Instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo, para que surta um só efeito, que depois de lido, foi assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA CARVALHO AMORIM, Usuário Externo**, em 19/06/2024, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 20/06/2024, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5611539** e o código CRC **D9BDF1D0**.

24.0.000054488-0

5611539v4

Criado por clesio.sousa, versão 4 por clesio.sousa em 19/06/2024 15:13:52.

## 5.7. Contrato - Extrato Nº 298/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

**ATO/ESPÉCIE:** Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 144/2024 - PJPI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 24.0.000069947-7

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ Nº 06.981.344/0001-05

**EMPRESA/CONTRATADA:** TD DANTAS SOLUÇÕES, CNPJ Nº 30.865.998/0001-58

**OBJETO/RESUMO:** Alimentação para os participantes da sessão do Tribunal do júri designado para o dia 26 de junho de 2024.

**DO VALOR:** R\$ 1.372,80 (um mil trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:**

<b>Aquisição de alimentação necessária (quentinhas e lanches) para atender às Sessões do Tribunal do Júri da VARA ÚNICA DA COMARCA DE GILBUÉS - VARUNIGIL</b>	
Unidade Orçamentária: Fonte:	04101 - Tribunal de Justiça <b>760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas</b>
Ação Orçamentária:	6100 - Custeio Administrativo do Poder Judiciário Estadual